



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°0098/2019, 14 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **SÉRGIO BATISTA BARBOSA**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, para participar de reuniões junto ao gabinete da deputada estadual Renilce Nicodemos, afim de discutir demandas do município de Oeiras do Pará, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta, as diárias permitidas, conforme a **Resolução n°001/2016**, de 16 de dezembro de 2016, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 14 de agosto de 2019.

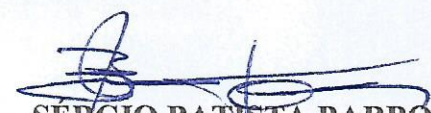
  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

**RECIBO**

**R\$ 700,00**

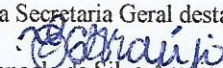
Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

  
**SÉRGIO BATISTA BARBOSA**  
CPF n° 582.759.322-20

**AG: 124 C/C: 587075-5 (BANPARÁ)**

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 14 de agosto de 2019 e registra na Secretaria Geral desta casa.

Em: 14/08/2019

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2019